



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1105/2020

Maceió, 17 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Prefeito,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.077951/2020 Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 18/12/2020 11:55:40

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº1105/2020 - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI Nº7.417

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.417**, aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CÓPIA



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº 7.417
PROJETO DE LEI Nº 77/2020
Autor: VER. DAVI DAVINO

DÁ DENOMINAÇÃO.

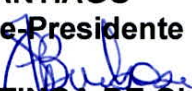
A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º- Fica denominada de "JORNALISTA FRANCIS LAWRENCE MORAIS DA VEIGA A RUA "BC", em projeto, do loteamento JOSÉ APRÍGIO VILELA, Benedito Bentes e Serraria. (Registro na SMCCU Nº 667).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2020.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente


SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente


CARLOS B. BALCÃO BREDA
1º Secretário


JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR
3º Secretário